DECRETO N. 1.967, DE 10 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal no tange as necessidades da Secretarias de Governo e Gestão e da Secretaria de Educação, conforme informado pela Chefe de Seção de Contabilidade, através do Processo Administrativo n. 997/2013, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229313.2049	3.3.90.39.00	79	R$ 150.000,00
01.16.64	04.1229373.2049	3.3.30.41.00	586	R$ 20.000,00
TOTAL				**R$ 170.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229313.2049	3.3.90.30.00	77	R$ 150.000,00
01.16.64	04.1229373.2024	3.3.90.39.00	578	R$ 20.000,00
TOTAL				**R$ 170.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de maio de 2013. (PA n. 997/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município